



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 398, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Concede licença a servidor municipal para tratamento de saúde.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

**C O N C E D E**

Ao servidor municipal **ANDRE LUIS SILVESTRE**, Professor, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 04/12/2024 a 06/12/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 05 de dezembro de 2024.

  
**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
Em 05/12/2024.

  
**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.